

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 313/2023 – SEMDES

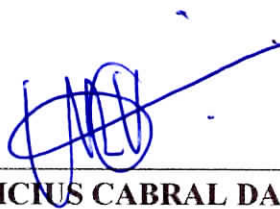
**Interessado:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

**Fundamentação:** art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 – Inexigibilidade nº 004/2023–SEMDES.

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023– Ratificação da Justificativa e Parecer Jurídico.

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada com profissional específico para ministrar a capacitação dos membros do conselho tutelar do município de Timon-MA no Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – SIPIA, para implementação de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** de licitação da contratação do objeto, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa **L F CONSULTORIA E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ 43.760.184/0001-09, representada pelo Sr. **LUCIO FLAVIO CARVALHA REGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 022.976.173-99, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, bairro Pedrinhas II, Barras-PI, CEP:64100-000, conforme proposta, que se vincula ao presente termo.

Timon (MA), 16 de novembro de 2023.



**MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**

Secretário Municipal

Portaria nº 0302/2022-GP